



**Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Coari,
realizada em 12 de março de 2024.**

Aos doze (12) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), a Câmara Municipal de Coari reuniu-se ordinariamente às 19h00min em seu próprio prédio sito à Travessa Raimundo Mota, 192 – Centro, Coari – Amazonas, presidida pela vereadora Jeany de Paula Amaral Pinheiro, que cumprimentou a todos com um boa noite e requereu ao secretário que transcorresse a chamada dos senhores vereadores que pela ordem responderam: Altemir Rubem Melo, Edelson Fialho de Souza, Elinho Oliveira do Nascimento, Erivan Pacheco de Souza, Francisco Edilson Leitão Bonfim, José Augusto Albuquerque Bastos, José Carlos Ferreira Pinheiro, Josiely Cabral da Gama, Maria Ducirene da Cruz Menezes, Marilso de Assis Maia, Mário Jorge Lima dos Santos, Marilso de Assis Maia, Nelson Adalberto Carvalho da Silva, Orleilson de Oliveira Lima, Salustiano Rodrigues de Freitas Júnior e Jeany de Paula Amaral Pinheiro. Havendo número regimental, em nome de Deus e da população do município de Coari a presidente declarou aberta a sessão ordinária, colocando à disposição do plenário a Bíblia Sagrada para a leitura devocional, sendo lida pela Vereadora Maria Ducirene da Cruz Menezes, que fez a leitura no livro dos Salmos, capítulo 91, versículos 1- 6, seguido de um minuto de silêncio em reverência a palavra de Deus. Nesse instante a presidente passou à votação da Ata da Reunião Ordinária do dia 27 de fevereiro de 2024, conforme redigida. Aprovada por unanimidade. A presidente solicitou ao secretário que procedesse a leitura dos expedientes, inicialmente o secretário procedeu a leitura do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, referente as prestações de Contas do Município de Coari dos exercícios de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021, recomendando aprovação pela Câmara Municipal de Coari, período que estiveram como prefeito, Adail José Figueiredo Pinheiro, Jeany de Paula Amaral Pinheiro, Maria Ducirene da Cruz Menezes e Keitton Wyllyson Pinheiro Batista, para apreciação da Comissão de Finanças e Orçamento e posterior votação pelo plenário, **PROJETO DE LEI Nº. 004, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 533, DE 22 DE MAIO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PROJETO DE LEI Nº. 005, DE 27 DE**



FEVEREIRO DE 2024, que ANULA A DOAÇÃO DE TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMONIO PÚBLICO MUNICIPAL EM FAVOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, INDICAÇÃO N. 001/2024-CMC-GV-JAAB, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ AUGUSTO ALBUQUERQUE BATOS, INDICANDO AO PREFEITO MUNICIPAL A NECESSIDADE DA CONSTRUÇÃO DE DOIS QUEBRA-MOLAS NA ESTRADA COARI/ITÁPÉUA NAS PROXIMIDADES DO IFAM, NESTA CIDADE, Ofício N. 179/2024/SMSPDS, de autoria do Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, informando da impossibilidade de comparecer a reunião do plenário da qual havia sido convocado para participar. Após a leitura do expediente a presidente passou para a primeira parte da ordem do dia e concedeu a palavra a presidente da Comissão de Constituição e Justiça vereadora Maria Ducirene da Cruz Menezes a nobre vereadora enfatizou que estava em sua comissão O PROJETO DE LEI Nº. 004, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 533, DE 22 DE MAIO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, e também o PROJETO DE LEI Nº. 005, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024, TAMBÉM DE AUTORTIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ANULA A DOAÇÃO DE TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMONIO PÚBLICO MUNICIPAL EM FAVOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, mas a comissão se manifestou com parecer favorável e já foram encaminhados a essa presidência para as devidas deliberações e agradeceu. A palavra foi concedida ao Vereador José Carlos Ferreira Pinheiro-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento. O nobre vereador após cumprimentos formais, enfatizou que estava em sua comissão O PROJETO DE LEI Nº. 004, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 533, DE 22 DE MAIO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, e também o PROJETO DE LEI Nº. 005, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024, TAMBÉM DE AUTORTIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ANULA A DOAÇÃO DE TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMONIO PÚBLICO MUNICIPAL EM FAVOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, mas a comissão se manifestou com parecer favorável e já foram encaminhados a essa presidência para as devidas deliberações e agradeceu. A palavra foi concedida ao vereador Francisco



Edilson Leitão Bonfim, presidente da comissão de Redação, e ressaltou que estava em sua comissão o PROJETO DE LEI Nº. 004, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 533, DE 22 DE MAIO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, e também o PROJETO DE LEI Nº. 005, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024, TAMBÉM DE AUTORTIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ANULA A DOAÇÃO DE TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMONIO PÚBLICO MUNICIPAL EM FAVOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, mas a comissão se manifestou com parecer favorável e já foram encaminhados a essa presidência para as devidas deliberações e agradeceu. Estando devidamente inscrito fez uso da palavra o Vereador José Augusto Albuquerque Bastos, apresentando uma indicação atendendo requerimento da direção do IFAM, solicitando ao prefeito Municipal através da Secretária Municipal de Infraestrutura que estude a possibilidade de colocar dois quebra-molas próximo a escola do IFAM, justificando que já aconteceram acidentes, por ser uma estrada e os veículos trafegam em grande velocidade e com as lombadas, vai evitar acidentes naquela local. Com um aparte o Vereador Marilso de Assis Maia, perguntando por não conhecer a legislação do trânsito e pode ser colocado quebra-molas em estrada? O pronunciante disse não ter certeza, mas entende que algo tenha que ser feito para evitar uma tragédia na frente daquela instituição de ensino. Pronunciou-se com um aparte o Vereador Bacana, parabenizando a iniciativa do Vereador Zezinho, algo tem que ser feito para evitar acidente no local. Disse também que o Secretário deve achar uma maneira de melhorar o trânsito do município, para resguardar a vida daquelas pessoas que por ali trafegam ,no caso os alunos, o fluxo é muito grande, e também pede que o Secretário de Segurança, não tem que dizer que não pode vir a Câmara, não justifica, pois é servidor e quando convocado tem que comparecer a esta Casa Legislativa para prestar os devidos esclarecimentos sobre a sua atividade, ele não pode somente enviar um papel, deve dizer o dia que pode vim, colocaram várias lombadas para reduzir a velocidade e salvar uma vida, citou sobre o rapaz que levantou empinado naquela parte do Pera, muitos adolescentes sem noção descem em alta velocidade, se tivesse uma lombada não teria acontecido isso, não quer brigar com o secretário, estamos em busca de melhoria de vida da população, e no horário de pico é pior ainda, parabenizou as blitz que estão sendo feitas, e novamente parabenizou ao vereador Zezinho pela iniciativa. O vereador Zezinho



disse que realmente deve haver redução, já conversou, e as vezes com conversas não sai o projeto, citou sobre a área lá do Naíde Lins, os veículos de andam na contramão de lá para o caracol. Com um aparte o vereador Salú Junior que citou sobre um exemplo que aconteceu no transito de uma criança que sofreu acidente, e que não coloquem somente na frente do IFAM, mas em todas as escolas, em frente a escola Paraíso é uma loucura quando os alunos estão entrando e saindo, nós solicitamos o secretário e não somos atendidos, a população está pedindo para nós e agradeceu. Com um aparte o vereador Nelson citando sobre sua indicação, pedindo um quebra mola para a frente da escola do Saubinha, e já fazem 07 meses, e o pedido foi feito e aprovado aqui nessa Casa, quando a estrada está boa, as pessoas arrocham na velocidade, e pediu as suas indicações para o Saubinha e o Itapéua. O vereador Marilso nesse momento citou que deve haver uma parceria entre o Município, DETRAN e vários outros órgão competentes, porque sua preocupação é a questão da estrada, as vezes vai um desavisado, e possivelmente não somente um quebra mola, e sua preocupação é mais na estrada, e se possível tivesse radar , para o motorista recuar um pouco. Citou que a maioria estar irregular, mas a policia fazendo um trabalho ostensivo, e citou os pedidos em rigidez, e ter o cidadão que não tem condições de si documentar, talvez conseguiu a moto com muita dificuldade, e isso não pode ser rígido demais. O vereador Zezinho agradeceu os a partes e a oportunidade. Estando devidamente inscrito se pronunciou o Vereador Salustiano Rodrigues de Freitas Júnior, após cumprimentar os vereadores e as demais pessoas presentes, justificou seu não comparecimento a solenidade de homenagem no dia da Mulher, que é um dia bastante triste para ele, que lembra a sua mãe e fica muito emocionado e não gosta de participar, ela, que era uma mulher guerreira e por esse e por motivo superior não pode participar das homenagens às mulheres naquela sessão, mas parabenizou as homenagens feitas pela Câmara às mulheres de Coari, veio a tribuna para fazer uma solicitação verbal, pois está sem equipamento no seu gabinete e era isso que queria reivindicar e agradeceu a oportunidade. Estando inscrito se pronunciou o Vereador Elinho Oliveira do Nascimento que cumprimentou aos presentes com um boa noite, sua vinda a tribuna é para falar sobre sua viagem a zona rural e está vendo o descaso com as escolas rurais, e como vereador quer saber sobre as reformas das escolas, ultimamente está difícil de ter aula, pois muitas estão em situação precária, e pede que o secretário converse com os vereadores para ver essa situação, umas tábuas quebradas, telhados gotejando, carteiras quebradas e



para termos essa resposta temos que convidar o secretário, como disse o vereador Bacana, não está para brigar, mas precisamos dar satisfação para a população, e essa questão de manutenção, e também vai procurar a Amazonas energia que fica até trinta dias sem energia nas comunidades, esse descaso, com relação ao que o Zezinho citou, falou sobre o trânsito, tinha um projeto que iria municipalizar o trânsito para poder ter o equipamento necessário, e citou de suas indicações que foram feitas para mudanças nos bairros, mas temos poucas respostas, as vezes um cidadão exige e tem respostas e nós não temos. Por isso deixa registrado o seu pedido que o secretário de educação e de educação rural venham a essa Casa. Com um a parte o vereador Salú Junior, citando que hoje mesmo esteve com o pessoal da zona rural aqui cobrando dele sobre o transporte que levavam os professores e diziam que era dispendioso conduzir os alunos para a escola, estavam cobrando e pediram uma resposta, e gostaria perguntar do secretário de educação sobre essa situação, amanhã iria na secretaria, mas já que o vereador está convocando irá aguardar e agradeceu a oportunidade. Com um a parte o vereador Bacana citando sobre as escolas da zona rural, inclusive está em contato com um professor da Vila Fernandes, que relatou sobre um merendeiro efetivo lá e não foi nenhum dia, e já falou para o secretário e infelizmente não tomam nenhuma providência, agente sabe que no interior a água é do rio, mandaram uma foto que a água estava cheia de lama, como foi dito não da para entender o que está acontecendo na zona rural. O vereador Elinho agradeceu os apportes e a oportunidade. Não havendo mais vereador a se pronunciar, a presidente passou os trabalhos para a segunda parte da ordem do dia e submeteu a votação do plenário o PROJETO DE LEI Nº. 004, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 533, DE 22 DE MAIO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, o qual recebeu aprovação unânime. Foi submetido a votação do plenário o PROJETO DE LEI Nº. 005, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024, TAMBÉM DE AUTORTIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ANULA A DOAÇÃO DE TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMONIO PÚBLICO MUNICIPAL EM FAVOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, que foi aprovado por unanimidade. Foi submetida a votação do plenário a Indicação n. 001/2024-CMC-GV-JAAB, de autoria do Vereador José Augusto Albuquerque Bastos, que solicita quebra-molas para a frente do IFAM, foi aprovada por unanimidade. A presidente solicitou aos vereadores que ficassem de pé para a leitura do Autógrafo N.



011/2024-CMC, que aprova o Projeto de Lei N. 004, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 533, DE 22 DE MAIO DE 2009 e Autógrafo n. 012/2024-CMC, que aprova o PROJETO DE LEI Nº. 005, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024, TAMBÉM DE AUTORTIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ANULA A DOAÇÃO DE TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMONIO PÚBLICO MUNICIPAL EM FAVOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS. A Presidente com a palavra informou que o Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, justificou a sua ausência que ele será futuramente convidado no dia que acharmos conveniente o dia para ele comparecer e fazer as suas justificativas e as ações desenvolvidas pela devida secretaria, bem assim os outros secretários. A presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, para constar eu, Elinho Oliveira do Nascimento, secretariando os trabalhos da Câmara, lavrei a presente Ata que após lida, discutida e aprovada, seguirá firmada.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coari, realizada em
12 de março de 2024.**

Presidente

Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE COARI

Travessa Raimundo Mota, 192 – Centro. CEP: 69.460-000. Coari-AM.

e-mail: camaracoari@hotmail.com



Continuação da Ata da Câmara Municipal de Coari, realizada no
dia 12 de março de 2024.
